



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I - CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**A IMPORTÂNCIA DO CRÉDITO RURAL PARA OS PEQUENOS PRODUTORES:
Estudo realizado no Município de Queimadas-PB**

Daniel Gomes Leite

**Campina Grande - PB
2015**

DANIEL GOMES LEITE

**A IMPORTÂNCIA DO CRÉDITO RURAL PARA OS PEQUENOS PRODUTORES:
estudo realizado no município de Queimadas-PB**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao Departamento de Contabilidade da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção de título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Prof. Dra. Ednadi Batista da Silva

**Campina Grande-PB
2015**

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

L533i Leite, Daniel Gomes

A importância do crédito rural para os pequenos produtores
[manuscrito] : estudo realizado o município de Queimadas - PB /
Daniel Gomes Leite. - 2015.

17 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências
Contábeis) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências
Sociais Aplicadas. 2015.

"Orientação: Profa. Dra. Ednadi Batista da Silva,
Departamento de Contabilidade".

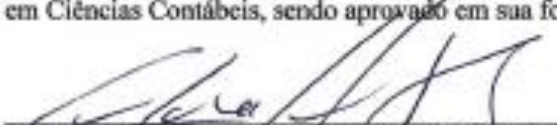
1. Crédito rural. 2. Pequenos produtores. 3. Agricultura
familiar. 4. Produtor rural. I. Título.

21. ed. CDD 332.7

DANIEL GOMES LEITE

**A IMPORTÂNCIA DO CRÉDITO RURAL PARA OS PEQUENOS PRODUTORES:
Estudo realizado no município de Queimadas-PB**

Este Trabalho de Conclusão de Curso – TCC foi julgado adequado para obtenção do título de bacharel em Ciências Contábeis, sendo aprovado em sua forma final.



Professor. Mestre. José Elinilton Cruz de Menezes
Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso

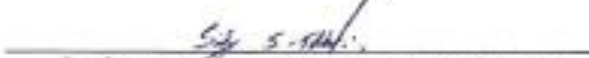
Professores que compuseram a banca:



Professora. Doutora. Ednadi Batista da Silva
Departamento de Contabilidade – UEPB
Orientadora



Professor. Doutor. Ademir Barbosa Leão
Departamento de Contabilidade – UEPB
Membro



Professor. Mestre. Sidney Soares de Toledo
Departamento de Contabilidade – UEPB
Membro

Campina Grande - PB, 17 de junho de 2015.

RESUMO

LEITE, Daniel Gomes. **A importância do crédito rural para os pequenos produtores:** estudo realizado no município de Queimadas-PB. 2015. 17f. Trabalho de conclusão de curso – Curso de Ciências Contábeis, Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2015.

Este artigo é um estudo sobre a importância do crédito rural para os pequenos produtores de Queimadas-PB. Para alcançar o objetivo foi aplicado um questionário com perguntas estruturadas, semiestruturadas e entrevistas a vinte produtores do município. A pesquisa buscou identificar o conhecimento do produtor acerca do crédito rural, como utiliza, o volume de recursos implementados na propriedade, existência de amparo técnico especializado, avaliar a melhoria efetiva da produtividade e grau de endividamento. Os resultados dos dados apontam que a maioria dos produtores rurais de Queimadas-PB buscaram no crédito rural uma alternativa para incrementar recursos para investimentos, o PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) foi apontada como a única linha de crédito que tem conhecimento e que utilizaram para fazer financiamentos na região, sendo preponderante para a melhoria da produtividade nas propriedades, Consolidando o crédito rural como instrumento importante de desenvolvimento para os produtores rurais da região.

Palavras-chave: Crédito rural. Importância. Pequenos produtores.

1 INTRODUÇÃO

O Brasil, país com dimensões continental, com solos férteis e rios caudalosos, tem na produção rural o grande balizador da economia, por incentivar a produtividade em toda a cadeia produtiva do agronegócio em todas as suas etapas, o tornando responsável por aproximadamente 23% do Produto Interno Bruto, e por 37% dos empregos gerados no país, segundo dados do CEPEA (Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada) com grande contribuição no desenvolvimento nacional.

No município de Queimadas, Estado da Paraíba, segundo dados da Secretaria de Agricultura do Município, a produção rural, ejeta cerca de 900.000,00 reais por mês na economia local, conferido a esse seguimento uma participação importante, elevando o nível da mão de obra ativa, gerando riqueza e distribuindo renda para os pequenos produtores.

Para continuarem competitivos, os produtores precisam investir em novas tecnologias que racionalizem os custos e tragam eficiência para a produção, fato que leva a necessidade de incremento de capital. Nesse contexto, o crédito rural será de grande importância na economia daquela região, pois propiciará a diversos produtores a possibilidade de aquisição de novos equipamentos, compra de animais, custeio da produção, com recursos

disponibilizados por diversas instituições financeiras, com taxas de juros menores que as praticadas em outros segmentos, com prazo de carência para início do pagamento da dívida.

Faz-se necessário que os pequenos produtores rurais estejam atentos as linhas de créditos rurais disponíveis na região e busquem créditos subsidiados e tenham uma leitura das vantagens e desvantagens de contrair determinado financiamento rural se permitindo tomar decisão coerente com o ramo de atividade exercida.

Nesse sentido, foi escolhido como base para o estudo o Município de Queimadas, Estado da Paraíba, objetivando verificar a importância do crédito rural para os produtores do município.

Para atender as informações delimitadas pelo objeto, a pesquisa teve um desenho qualitativo e exploratório: a) Buscou informações através de questionário estruturado; b) Realizou entrevistas diretamente com os pequenos produtores no município de Queimadas, Estado da Paraíba; c) Verificou “in loco” as formas de trabalho adotada pelos produtores. A pesquisa buscou ainda, bibliografia disponível a respeito da matéria, através de sites, livros, artigos publicados na internet que compõe o referencial teórico. Diante do exposto, a pesquisa buscou o seguinte questionamento: Qual a importância do crédito rural para os pequenos produtores rurais do município de Queimadas-PB?

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Identificar a importância do crédito rural para os pequenos produtores do município de Queimadas-PB.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar as Linhas de Crédito oferecidas na região de conhecimento dos agricultores;
- Investigar a utilização dos créditos rurais pelos agricultores;
- Verificar a existência de acompanhamento técnico na aplicação dos recursos;
- Avaliar se houve melhoria na produtividade dos produtores.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 ATIVIDADE RURAL

Segundo destaca Zanluca (2011), consideram-se como atividade rural a exploração das atividades agrícolas, pecuárias, a extração e a exploração vegetal e animal, a exploração da apicultura, avicultura, suinocultura, sericicultura, piscicultura (pesca artesanal de captura do pescado in natura) e outras de pequenos animais; transformação de produtos agrícolas ou pecuários, sem que sejam alteradas a composição e as características do produto in natura, realizada pelo próprio agricultor ou criador, com equipamentos e utensílios usualmente empregados nas atividades rurais, utilizando-se exclusivamente matéria-prima produzida na área explorada, tais como: descasque de arroz, conserva de frutas, moagem de trigo e milho, pasteurização e o acondicionamento do leite, assim como o mel e o suco de laranja, acondicionados em embalagem de apresentação, produção de carvão vegetal, produção de embriões de rebanho em geral (independentemente de sua destinação: comercial ou reprodução).

A maioria da produção do planeta vem dos pequenos produtores, o Art. 3º da lei nº 11.428 de 22 de dezembro de 2006, afirma que:

Art. 3º I - pequeno produtor rural: aquele que, residindo na zona rural, detenha a posse de gleba rural não superior a 50 (cinquenta) hectares, explorando-a mediante o trabalho pessoal e de sua família, admitida a ajuda eventual de terceiros, bem como as posses coletivas de terra considerando-se a fração individual não superior a 50 (cinquenta) hectares, cuja renda bruta seja proveniente de atividades ou usos agrícolas, pecuários ou silviculturais ou do extrativismo rural em 80% (oitenta por cento) no mínimo; II - população tradicional: população vivendo em estreita relação com o ambiente natural, dependendo de seus recursos naturais para a sua reprodução sociocultural, por meio de atividades de baixo impacto ambiental; III - pousio: prática que prevê a interrupção de atividades ou usos agrícolas, pecuários ou silviculturais do solo por até 10 (dez) anos para possibilitar a recuperação de sua fertilidade; IV - prática preservacionista: atividade técnica e cientificamente fundamentada, imprescindível à proteção da integridade da vegetação nativa, tal como controle de fogo, erosão, espécies exóticas e invasoras; V - exploração sustentável: exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável; VI - enriquecimento ecológico: atividade técnica e cientificamente fundamentada que vise à recuperação da diversidade biológica em áreas de vegetação nativa, por meio da reintrodução de espécies nativas; VII - utilidade pública: III - interesse social.

Marion (2002) classifica a atividade rural em três grupos distintos: Produção vegetal - atividade agrícola, produção animal - atividade zootécnica e indústrias rurais – atividade agroindustrial.

Aloe e Valle (1978) esclarecem e exemplificam a atividade rural da seguinte maneira:

- Produção Vegetal - Atividade Agrícola: abrange a cultura do solo no plantio de cereais, hortaliças, floricultura, pomares etc;
- Produção Animal - Atividade Zootécnica: abrange a criação de animais domésticos como na apicultura, pecuária, avicultura, ricultura etc;
- Indústrias Rurais - Atividade Agroindustrial: compreende o beneficiamento e Transformação de produtos agrícolas como o beneficiamento do café e a moagem da cana-de-açúcar para fabricação de água ardente consistem ainda na transformação de produtos zootécnicos como o mel e laticínios.

3.2 AGRONEGÓCIO

Conforme Freitas (2001) o agronegócio, que atualmente recebe o nome de agrobusiness (agronegócios em inglês), corresponde à união de diversas atividades produtivas que estão diretamente ligadas à produção e subprodução de produtos derivados da agricultura e pecuária.

Ainda segundo o autor mencionado o agronegócio deve ser entendido como um processo, na produção agropecuária intensiva na qual é utilizada uma série de tecnologias e biotecnologias para propiciar níveis elevados de produção para isso é necessário que alguém ou uma empresa forneçam tais alimentos.

Conforme relata o Conselho Regional de Contabilidade - CRC (1991), a atividade agropecuária tem crescido no Brasil que tem o maior rebanho bovino do mundo, teve seu início após o ano de 1960, com a utilização de incentivos governamentais. A partir desta época, a pecuária teve um grande desenvolvimento tendo como finalidade básica a produção de carne, leite e outros subprodutos.

Ainda conforme o Conselho Regional de Contabilidade (1991), “a atividade agrícola e pecuária no Brasil constitui-se, principalmente de fazendas administrativas pelo proprietário e sua família. Tais entidades são conceituadas como empresa rural ou empresa agrícola”.

Conforme Freitas (2001), o agronegócio se destaca na economia mundial, não só nos países desenvolvidos mais também os em desenvolvimento, por garantir o sustento e manutenção alimentar das pessoas, contribuindo também ao crescimento e exportação do país.

Conforme Freitas (2001), o agronegócio ocupa um lugar de destaque na economia mundial, principalmente nos países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, pois garante o sustento alimentar das pessoas e sua manutenção, além disso, contribui para o crescimento da exportação e do país.

3.2.1 Influência Econômica

O setor mais importante da economia nacional brasileira é o agronegócio representando em torno de um quarto do PIB brasileiro. O Brasil é um país com grandes perspectivas satisfatórias para o agronegócio, em face de suas características e diversidades, tanto de clima quanto de solo, possuindo áreas agricultáveis altamente férteis e ainda inexploradas. Com o aumento da demografia mundial e sua consequente demanda por alimentos nos leva a uma previsão de que o Brasil alcançará o patamar de líder mundial no fornecimento de alimentos e commodities ligadas ao agronegócio, solidificando sua economia e catapultando seu crescimento (BACHA, 2004).

Segundo dados do CEPEA (Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada), no ano de 2014 o agronegócio teve uma participação no produto interno bruto do País de cerca de 23% e foi o responsável por 37% dos postos de trabalho do Brasil.

No contexto da recente crise cambial, o agronegócio tem sido um fator que minimizou os desequilíbrios das contas externas do Brasil. A agricultura contribuiu decisivamente para as exportações com saldo comercial setorial positivo da ordem de US\$ 40,18 bilhões de dólares em 2013 e de 49,7 bilhões em 2014. (Ver Tabela1).

Tabela 1 – Balança comercial do agronegócio brasileiro (US\$ bilhões)

Período	Exportações	Importações	Saldo
2013	US\$ 99,99	US\$ 17,04	US\$ 82,87
2014	US\$ 96,75	US\$ 16,61	US\$ 80,14

Fonte: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (2014).

A Tabela 1 mostra o superávit do agronegócio brasileiro, evidenciando que o setor tem participação importante para o equilíbrio de nossas contas.

No entanto, conforme o CEPEA (2015), já sentindo os efeitos da crise vivenciada atualmente na economia nacional, a balança comercial do agronegócio teve uma queda de 0,53% do Produto Interno Bruto (PIB) no primeiro trimestre de 2015, de janeiro a maio deste ano, apresentado saldo acumulado de US\$ 19,737 bilhões. Enquanto as exportações renderam

US\$ 24,103 bilhões, as importações chegaram a US\$ 4,366 bilhões. Saldo 12,49% menor do que o registrado no mesmo período de 2014.

Segundo o CEPEA (2015), o produto interno bruto do agronegócio crescerá 2,8 por cento em 2015 com relação ao ano de 2014, será um setor importante diante das perspectivas de retração da economia do País.

3.3 CRÉDITO RURAL

Segundo informações do Ministério da Agricultura (2015), o Crédito Rural abrange recursos destinados a custeio, investimento ou comercialização. As suas regras, finalidades e condições estão estabelecidas no Manual de Crédito Rural (MCR), elaborado pelo Banco Central do Brasil. Essas normas são seguidas por todos os agentes que compõem o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), como bancos e cooperativas de crédito.

Adiante, as informações do Ministério da Agricultura esclarecem que os créditos de custeio ficam disponíveis quando os recursos se destinam a cobrir despesas habituais dos ciclos produtivos, da compra de insumos à fase de colheita. Já os créditos de investimento são aplicados em bens ou serviços duráveis, cujos benefícios repercutem durante muitos anos. Por fim, os créditos de comercialização asseguram ao produtor rural e a suas cooperativas os recursos necessários à adoção de mecanismos que garantam o abastecimento e levem o armazenamento da colheita nos períodos de queda de preços. O produtor pode pleitear as três modalidades de crédito rural como pessoa física ou jurídica. As cooperativas rurais são também beneficiárias naturais do sistema. O Art. 2º do Decreto nº. 58.380, de 10 de maio de 1966 afirma que:

Art. 2º - Considera-se crédito rural o suprimento de recursos financeiros a produtores rurais ou a suas cooperativas para aplicação exclusiva em atividades que se enquadrem nos objetivos indicados neste regulamento, nos termos da legislação em vigor.

Conforme divulgação do Ministério da Agricultura (2015), ano a ano o governo Federal tem alocado cada vez mais recursos para o crédito rural. A maior parte do dinheiro destina-se a créditos de custeio para cobrir os gastos rotineiros com as atividades no campo. O Art. 3º da lei nº 4.829 de 5 de novembro de 1965 afirma que:

Art. 3º I - estimular o incremento ordenado dos investimentos rurais, inclusive para armazenamento, beneficiamento e industrialização dos

produtos agropecuários, quando efetuados por cooperativas ou pelo produtor em seu imóvel rural; II - favorecer o custeio oportuno e adequado da produção e a comercialização de produtos agropecuários; III - possibilitar o fortalecimento econômico dos produtores rurais, notadamente pequenos e médios; IV - incentivar a introdução de métodos racionais de produção, visando ao aumento da produtividade, à melhoria do padrão de vida das populações rurais e à adequada defesa do solo.

Nesse entendimento, em 1996, admitindo a importância da agricultura familiar para o desenvolvimento socioeconômico no país, o governo federal instituiu o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). O citado programa possui o objetivo de “promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares, de modo propiciar-lhes o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria de renda” (BRASIL, 1996 p. 1). Ao instituir o PRONAF, o governo federal definiu para o referido programa o seguinte objetivo geral: propiciar condições para aumentar a capacidade produtiva, a geração de emprego e de renda, de tal forma a melhorar a qualidade de vida dos agricultores familiares (BRASIL, 1996). Acrescenta Mattei (2005), que o PRONAF foi estruturado com os seguintes objetivos específicos:

- a) Ajustar as políticas públicas de acordo com a realidade dos agricultores familiares;
- b) Viabilizar a infraestrutura necessária à melhoria do desempenho produtivo dos agricultores familiares;
- c) Elevar o nível de profissionalização dos produtores familiares através do acesso aos novos padrões de tecnologia e de gestão social;
- d) Estimular o acesso desses agricultores aos mercados de insumos e produtos.

Os recursos do PRONAF são oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT); do Tesouro nacional e das Exigibilidades Bancárias (MCR 6.2) e Fundos Constitucionais do Centro-Oeste (FCO) e do Nordeste (FNE). Tais recursos devem ser direcionados ao custeio da agricultura familiar. Segundo Bittencourt (2002, p. 93),

O PRONAF é um instrumento elementar de modernização e expansão do crédito de custeio. Ele pode ser definido como uma política agrícola, que põe em prática uma das principais lições da experiência internacional de desenvolvimento agrícola, tornando eficiente o potencial dos trabalhadores, os agricultores familiares e suas organizações.

Ainda de acordo com Bittencourt (2002), entre os fatores que limitam a aplicação do volume de crédito disponível do PRONAF, podem ser citados os seguintes fatores:

- a) a falta de assistência técnica;
- b) inexistência ou outras garantias para o crédito de investimento;

- c) excesso de exigências por parte dos bancos;
- d) falta de informação dos produtores;
- e) pouca disposição dos bancos em operar com financiamentos de pequeno porte;
- f) restrições para a utilização do crédito em algumas regiões devido à fonte de recurso a qual também pode limitar algumas modalidades de crédito;
- g) baixa rentabilidade dos sistemas de produção mais comumente utilizados;
- h) reduzido número de agências bancárias presentes nas pequenas cidades;
- i) período de disponibilização dos créditos etc.

Segundo Mattei (2005), o público-alvo do referido programa atende especificamente aos agricultores familiares que são caracterizados a partir dos seguintes critérios:

- a) possuir 80% da renda familiar originária da atividade agropecuária;
- b) deter ou explorar estabelecimentos com área de até 4 módulos fiscais;
- c) explorar a terra na condição de proprietário, meeiro, parceiro ou arrendatário;
- d) utilizar mão-de-obra exclusivamente familiar, podendo manter até dois empregados Permanentes;
- e) residir no imóvel ou em aglomerado rural ou urbano próximo e possuir uma renda anual máxima de até R\$ 27.500,00.

Assim sendo, analisando os objetivos e o perfil do público-alvo do PRONAF, percebe-se que o referido programa se constitui num instrumento elementar de modernização e expansão do crédito de custeio, que fortalece a política agrícola brasileira, priorizando o desenvolvimento agrícola e melhorando as condições de vida dos agricultores familiares.

Outro ponto relevante para organização dos pequenos agricultores é a participação em cooperativas que os fortalece para luta social contra um processo de dominação e exploração econômica, promovendo assim o fortalecimento dos produtores familiares. Surge essa necessidade a partir de alguns aspectos, tais como: a) os problemas da baixa produtividade; b) a necessidade de socialização do conhecimento, pela proximidade dos locais de trabalho (sistemas agroecológicos) e, por fim a necessidade de unir forças a fim de superar os obstáculos, cujos princípios devem estar aliados ao espírito de solidariedade e democracia. Assim, espera-se que a formação de cooperativas auxilie na promoção e maior participação social dos agricultores familiares como forma de torná-los mais fortes enquanto classe social.

Abramovay (2004, p.78) afirma que “a participação social é o processo mediante o qual as diversas camadas sociais tomam parte na produção, na gestão e no usufruto dos bens de uma sociedade historicamente determinada”.

4 METODOLOGIA

4.1 CONTEXTO DE INVESTIGAÇÃO

O estudo ocorreu no município de Queimadas – PB, por ser considerado um município onde a agricultura familiar tem uma relevante participação da economia. O município estudado possui 830 pequenas propriedades, conforme dados da Secretaria de agricultura, tendo sido obtido uma amostra de 20 pequenos produtores.

4.2 DESENHO DA INVESTIGAÇÃO

O presente estudo teve um enfoque exploratório, por ter buscado informações “in-loco” com verificação dos dados obtidos, com aspecto qualitativo, por descrever a complexidade do problema, cujo objeto de estudo foi identificar a importância do crédito rural para os pequenos produtores rurais do município de Queimadas-PB.

4.3 POPULAÇÃO E AMOSTRA

Nesta pesquisa a população foram as pequenas propriedades do município de Queimadas–PB.

Em um universo de 830 pequenas propriedades, foram escolhidos de maneira aleatória 20 proprietários para a entrevista, que compõe a amostra para o estudo.

4.4 TÉCNICA E INSTRUMENTOS DE COLETA DOS DADOS

A pesquisa teve três momentos:

- Fase exploratória, na qual foram coletados subsídios para as questões operacionais para levar o trabalho a campo;

- Fase de trabalho de campo, que foi realizado através de entrevista estruturada por um questionário, contendo perguntas objetivas, o qual foi o instrumento da pesquisa (Apêndice A);
- Fase de organização e avaliação da validade dos dados.

O questionário foi aplicado *in loco*, ou seja, nas pequenas propriedades do município de Queimadas. O pesquisador visitou e conheceu cada uma das propriedades pesquisadas, vivenciando a sua realidade. Os participantes foram livres para marcar suas respostas, onde a pesquisador estava presente em todo o responder do questionário dirimindo as dúvidas que surgiram.

5 ANÁLISE DE DADOS

5.1 PRODUTORES ESTUDADOS, LOCALIZAÇÃO E CARACTERÍSTICAS

Todos os dados constantes nesta seção foram extraídos de um questionário realizado com 20 produtores rurais do Município de Queimadas- PB. São produtores de pequeno porte que desenvolvem diversas atividades rurais.

Durante análise, buscou-se visualizar o perfil sócio demográfico desses produtores. A pesquisa aponta que a maioria dos produtores pesquisados tem entre 51 e 60 anos, cerca de 40% deles, seguidos dos que tem entre 41 e 50 anos, a faixa com menor índice foi os que se encontram acima de 60 anos, e apenas 15 % dos produtores são considerados jovens com menos de 30 anos, como podemos observar na Tabela 1.

Tabela 1 - Dados Sócio Demográficos

Idade	De 20 a 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
	3	3	5	8	1
Grau de instrução	Analfabeto	Ensino fundamental	Ensino médio	Superior incompleto	Superior
	-	13	4	-	3
Nível de produtividade	Pequena	Média	Grande		
	19	1	-		

Na tabela 01, a pesquisa indicou que 65% dos entrevistados, possuem o ensino fundamental, 20% possuem ensino médio e apenas 15% dos vinte entrevistados possui nível

superior. Se pode lê ainda, que entre os 20 produtores entrevistados, 95% são pequenos proprietários e 5% estão representados por médias propriedades.

Tabela 2 - Oferta de crédito na região de Queimadas-PB

	Sim	Não
Produtores que tem Conhecimentos das linhas de créditos disponíveis na região, condições, valor mínimo e máximo	18	2
Produtores que já utilizaram os créditos rurais	18	2
Linha de créditos disponíveis na região	Pronaf	Outras
Linha de créditos que conhecem	18	2
Linha de crédito que utilizou	18	2

Ao objetivo, identificação das linhas de crédito oferecidas na região, na Tabela 02, pode-se fazer a seguinte leitura: a) 90% dos entrevistados declaram ter conhecimentos das linhas de crédito disponíveis, especificamente o PRONAF, bem como das condições para contratação e valores oferecidos e que já se utilizaram do crédito.

Tabela 3 – Utilização dos Créditos dos produtores que recorreram aos financiamentos

Valores dos contratos	Até 10.000	De 10001 a 30000	De 30001 a 70000	Acima de 100000
	2	5	10	1
Aplicação dos recursos	Investimentos	Custeios	Comercialização Beneficiamento?	
	10	5	3	

O resultado da pesquisa ao objetivo “Utilização dos créditos rurais”, a Tabela 03 permite identificar o montante dos créditos, levando a seguinte leitura: a) 55,5% (10) dos entrevistados afirmaram ter contraído financiamento de valores com montantes entre 31.000 e 70.0000 mil reais; b) 27,7% (5), fizeram financiamentos entre 10.000 e 30.000 mil reais, 16,6% (3) até 10.0000 e, apenas 5,5% obtiveram financiamentos superiores a 100.000 reais.

A Tabela 03 permite ainda dados relativos à aplicação dos recursos: a) 55% (10) utilizou o dinheiro do crédito rural para investimentos em suas propriedades; b) 27,7% (5) aplicou os recursos no custeio e 16,6% (3) aplicou os recursos na comercialização.

Tabela 4 – Acompanhamento técnico e grau de endividamento

	Sim	Não
Acompanhamento técnico	3	15
Endividamento	7	11

Ao quesito “Acompanhamento técnico” a pesquisa constatou, conforme Tabela 04, que apenas 16,6% (2) tiveram acompanhamento técnico, ou seja, 83,4% não tiveram acompanhamento.

Ao quesito “Endividamento,” a Tabela 04 permite a seguinte leitura: 38,8% dos produtores investigados estavam inadimplentes e 61,2% estavam em situação regular.

A EMATER foi citada como a instituição que fez acompanhamento técnico. O auxílio técnico especializado é fator importante para a implementação de recursos nas propriedades.

Tabela 5 - Satisfação com a produtividade

Aumento da produção	Nenhum	Muito Pouco	Significativo
	1	2	15
Grau de satisfação	Muito satisfeito	Satisfeito	Não está satisfeito
	2	10	6

Os resultados obtidos em resposta ao quesito dispostos na Tabela 05, indica: a) 83,3% (10) dos produtores estão satisfeitos; 33,3% (6) não estão satisfeitos e apenas 11,1% (2) estão muito satisfeitos.

Ao quesito aumento na produtividade a pesquisa constatou conforme a tabela 05 que 83% (15) tiveram melhoria na produção, 16,6% (3) pouca e apenas 5,5 (1) não obtiveram nenhuma melhoria com os financiamentos rurais.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como objetivo analisar a importância do crédito rural para os pequenos produtores do município de Queimadas-PB. Foi possível observar através dos questionários aplicados, aos dados sócio demográficos, o perfil dos produtores (idade, grau de instrução e tamanho da propriedade), o perfil dos produtores pesquisados para percepção da importância do seguimento que atuam. O mesmo se mostrou em níveis regulares, tendo em vista a cultura da região. A) A pesquisa identificou a ausência de população jovem no campo, dos 20 produtores entrevistados 65% tinham idade entre 41 a 60 anos, com tendência crescente da idade, (40% estavam na faixa de 51 a 60 anos).

A este quesito a pesquisa alerta para a falta de interesse dos mais jovens em permanecer com atividades rurais. Tal motivação deve ser investigada, pois este cenário poderá comprometer de maneira significativa a economia e o abastecimento de produtos agrícolas do município. B) Ao quesito “Grau de instrução” a pesquisa constatou a inexistência de analfabetos e que 13 entre os 20 entrevistados (65%) cursaram o ensino fundamental, os demais, 20% em ensino médio completo e 15% estão cursando o terceiro grau.

Levando-se em consideração que 95% dos entrevistados são pequenos produtores, o grau de instrução apontado pela pesquisa é satisfatório. Com relação ao objeto “Identificação das Linhas de Créditos Oferecidas na Região” em leitura a Tabela 02, indica que 90% dos produtores têm conhecimento dos créditos, especificamente do PRONAF.

O quesito “Utilização dos créditos pelos produtores” a Tabela 02 indica que 90% dos entrevistados já se utilizaram dos créditos, tendo contratado, conforme Tabela, no entanto, e que já se utilizaram dos referidos créditos. Tendo sido contratado por 94,4% dos entrevistados valores entre 10.000 a 70.000 reais que foram utilizados em investimentos (55%) e custeio (27,5%).

A pesquisa constatou que ao objeto “acompanhamento técnico no uso dos recursos”, 83,4% dos entrevistados declararam não ter recebido, fato que levou a pesquisa a buscar os níveis de endividamento que atingiu 38,8% dos entrevistados, gerando insatisfação aos níveis de produtividade.

Desse modo, fica demonstrada a notável importância do crédito rural para o desenvolvimento econômico e social do município de Queimadas-PB, propiciando fomento imprescindível para a economia local e proporcionando aos produtores rurais mecanismos para o avanço da produção, o aumento da rentabilidade e conseqüentemente um avanço social e cultural.

No entanto, a pesquisa alcançou produtores endividados, que não receberam qualquer tipo de acompanhamento técnico na aplicação dos recursos, problemas que precisam ser discutidos e sanados, dada a importância da produção rural para a região.

Concluimos que o objeto da pesquisa foi alcançado, por conseguir resolver o problema da pesquisa e espera-se que o presente trabalho possa servir de base para mudanças no acompanhamento técnico do crédito rural de forma que o mesmo se expanda entre os pequenos produtores. Para pesquisas futuras sugerimos que o estudo seja ampliado para uma amostra maior.

ABSTRACT

MILK, Daniel Gomes. **The importance of rural credit for small farmers**: study conducted in the municipality of Burned-PB. 2015. 17f. Completion of course work - Course of Accounting Sciences, State University of Paraíba, Campina Grande, 2015.

This article is a study about the importance of rural credit for small producers of Burned-PB. To achieve the goal we applied a questionnaire with structured questions, semi-structured interviews and twenty producers in the municipality. The survey sought to identify the producer of knowledge about rural credit it uses, the volume of resources deployed on the property, existence of specialized technical support to assess the effective improvement of productivity and level of indebtedness. The results of the data shows that most of the farmers' Burned-PB sought in rural credit an alternative to increase resources for investment, PRONAF (National Program to Strengthen Family Agriculture) was appointed as the only line of credit that has knowledge and who used to make financing in the region, and leading to improved productivity in the properties, Consolidating rural credit as an important development tool for farmers in the region.

Keywords: Rural credit. Importance. Small producers.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOVAY, Ricardo. **Agricultura familiar e uso do solo**. São Paulo em Perspectiva, abr./jun. vol. 11, nº 2. 2004. p.78.

ALOE, Armando; VALLE, Francisco. **Contabilidade Agrícola**. 6. ed. São Paulo: Atlas,1978.

BACHA, C. J. C. **Economia e Política Agrícola no Brasil**. São Paulo: Atlas, 2004.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Manual de Crédito Rural**. Brasília, 1987-2004.

BITTENCOURT, Gilson. Agricultura familiar e agronegócio: questões para pesquisa. In: LIMA, Dalmo M. de Albuquerque; WILKINSON, John (Orgs.). **Inovações das tradições da agricultura familiar**. Brasília: CNPq, 2002.

BRASIL. Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, 1 de julho de 1996.

BRASIL. Decreto nº 58.380 de maio de 1966. Aprova o Regulamento da Lei que Institucionaliza o Crédito Rural. **Diário Oficial da União**. Brasília, 1966. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/D58380.htm. Acesso em: 31 de maio de 2015.

BRASIL. Lei nº 11.428, de 22 de Dezembro de 2006. Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11428.htm>. Acesso em: 01 de junho de 2015.

BRASIL. Ministério da Agricultura. **Crédito Rural**. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/politica-agricola/credito-rural>. Acesso em: 12 de maio de 2015.

BRASIL. Decreto nº 58.380, de 10 de maio de 1966. Aprova o regulamento da Lei nº 4829, que Institucionaliza o Crédito Rural. **Diário Oficial da União**. Brasília, 1966. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D58380.htm. Acesso em: 15 de maio de 2015.

CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM ECONOMIA APLICADA - ESALQ/USP. Disponível em: <http://www.cepea.esalq.usp.br>. Acesso em: 26 de maio de 2015

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Curso sobre temas contábeis**: Uma contribuição à educação continuada do profissional da contabilidade – 4. Conselho Regional da Contabilidade. São Paulo: Atlas, 1991.

FREITAS, Eduardo de. Geografia humana do Brasil. **Mundo Educação**. 2001. Disponível em: <http://www.mundoeducacao.com/geografia/agronegocios.htm>. Acesso em 28 de maio. 2015.

MARION, José Carlos. **Contabilidade rural**: contabilidade agrícola, contabilidade da pecuária, imposto de renda pessoa jurídica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MATTEI, Lauro. **Programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar (PRONAF)**. Brasília: Ministério do Planejamento, 2005.

QUEIMADAS. Secretaria de agricultura. **Agricultura**. Queimadas, 2015. Disponível em: <http://www.queimadas.ba.gov.br/pmq/index.php/2011-06-30-23-44-4/agricultura.html>. Acesso em: 23 de maio. 2015.

VIEIRA, W. C. **Agricultura na virada do milênio**: velhos e novos desafios. Viçosa, 2000. p. 93-116.

ZANLUC, Júlio César. **A contabilidade nas operações rurais**. 2011. Disponível em: <http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/contabilidaderural.htm>. Acesso em: 18 de maio de 2015.

APÊNDICE - QUESTIONÁRIO DA PESQUISA

A IMPORTÂNCIA DO CRÉDITO RURAL PARA OS PEQUENOS PRODUTORES: ESTUDO REALIZADO NO MUNICÍPIO E QUEIMADAS – PB

1 PERFIL DOS AGRICULTORES:

(Dados Sócio Demográficos)

Idade:

- () 20 à 30 anos
 () 31 à 40 anos
 () 41 à 50 anos
 () 51 à 60 anos
 () Acima

Grau de instrução:

- () Analfabeto
 () Ensino Fundamental
 () Ensino Médio
 () Ensino Superior Incompleto
 () Ensino Superior Completo

Como é sua produção:

- () Pequena
 () Média
 () Grande

Oferta de créditos na região:

Tem conhecimento das linhas de crédito rural disponível na região e quais as condições, valor mínimo e máximo, prazo, carência, garantias:

PRONAF () Sim () Não

FAIN () Sim () Não

OUTROS () Sim () Não. Quais? _____

2 A UTILIZAÇÃO DOS CRÉDITOS RURAIS PELOS AGRICULTORES

2.1 QUAL O CRÉDITO?

PRONAF () Sim () Não

FAIN () Sim () Não

OUTROS () Sim () Não Quais? _____

2.2 QUANTO FOI O VALOR CONTRATADO?

- Até 10.00000 reais
- De 10.000 a 30.000
- De 31.0000 a 70.00000
- Acima de 70.0000

2.3 COMO FORAM APLICADOS OS RECURSOS?

- Investimento
- Custeio
- Comercialização

2.4 EXISTE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS?

- Sim
- Não

2.5 HOUVE AUMENTO NA PRODUTIVIDADE COM O INCREMENTO DOS RECURSOS?

- Nenhum
- Muito pouco
- Significativo

2.6 EXISTEM PASSIVOS?

- Sim Não QUANTOS?-----

2.7 GRAU DE SATISFAÇÃO?

- Muito satisfeito
- Satisfeito
- Regular